



## RESOLUÇÃO Nº 0619/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Excluir a servidora Izabelle de Oliveira Pereira**, RG nº 6.221.136-9, Técnico Administrativo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0432/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Silvio Mateus Ferreira**, RG nº 6.757.745-0, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, IV, V, VI, VII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente a conduto do servidor.

**Art. 2º. Incluir a servidora Aline Santiago Rodrigues**, RG nº 6.332.376-4, Técnico de Laboratório, na referida Comissão.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**

#### GABINETE DO SECRETÁRIO